



PORTARIA Nº 036/2018

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 39, inciso I do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Levantamento realizado pelo Departamento de Registro Acadêmico na turma que finalizou suas atividades acadêmicas, verificando que 08 (oito) alunos não concluíram o curso.

RESOLVE:

Artigo 1º - DETERMINAR a exclusão do cadastro discente de 08 (oito) alunos do Curso FA30 – Administração Universitária, realizado no Município de Manaus, conforme relação abaixo discriminada.

| Nº | DADOS DO ALUNO | |
|----|----------------|-----------------------------|
| | MATRICULA | NOME |
| 1. | 21556001 | ANA LUCIA GAMA DE OLIVEIRA |
| 2. | 21556031 | CLARISSE SANTOS VIANA |
| 3. | 21556011 | FRANCLIN FARIAS DE SOUZA |
| 4. | 21556025 | MARIA DA PAIXAO E SILVA |
| 5. | 21556030 | MIGUEL FERREIRA DE OLIVEIRA |
| 6. | 21556014 | PEDRO DA SILVA TORRES |
| 7. | 21556022 | VALDIR PEDROSA DE SOUZA |
| 8. | 21555991 | YGOR MARTINS DA SILVA |

Artigo 2º - DESIGNAR a Coordenação de Matrícula do Departamento de Registro Acadêmico, desta Pró-Reitoria, para efetivar no Sistema de Informações para o Ensino – SIE a determinação estabelecida no Artigo 1º desta Portaria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de junho de 2018.


Luiz Simão Botelho Neves

Pró-Reitor de Ensino de Graduação, em exercício.